



CRC-SE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 005/2003.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 379/02 de 18 de outubro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.080,00 (Vinte Seis Mil e Oitenta Reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

3.1.1.02.001	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	R\$ 310,00
3.1.1.02.003.02	FISCALIZAÇÃO	R\$ 170,00
3.1.1.03.001.02	INSS- TERCEIROS	R\$ 1.500,00
3.1.2.02	MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 500,00
3.1.2.09.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 150,00
3.1.3.18.001	COM COBRANÇA	R\$ 900,00
3.1.3.24.001	CURSOS	R\$ 600,00
3.1.3.26.001	JORNAL, RÁDIO E TV	R\$ 2.000,00
3.1.3.26.006	DIVULGAÇÕES DIVERSAS	R\$ 1.600,00
3.1.3.27.006	DESPESAS MIUDAS	R\$ 200,00
3.1.3.28.001.01	DIÁRIAS-CONSELHEIROS	R\$ 600,00
3.1.3.29.001.01.01 *	DIÁRIAS-CONSELHEIROS	R\$ 5.600,00
3.1.3.29.001.01.03	DIÁRIAS-FUNCIONÁRIOS	R\$ 2.000,00
3.1.3.29.002.01.01	PASSAGENS-CONSELHEIRO	R\$ 7.700,00
3.1.3.29.002.01.03	PASSAGENS-FUNCIONÁRIOS	R\$ 1.850,00
3.1.3.29.003.04	INSCRIÇÕES	R\$ 100,00
3.1.3.29.003.09	OUTRAS DESPESAS C/ EVENTOS	R\$ 300,00
	TOTAL	R\$ 26.080,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão parte da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada na forma da Resolução nº 841/99 do CFC e dos recursos oriundos das Operações de Créditos Adicionais conforme Ofício nº921/03/ GABIN-CFC de 13/03/03.

ANULA:

3.1.1.01.002	GRAT. ADIC. P/ TEMPO DE SERV	R\$ 1.000,00
3.1.1.01.006	FÉRIAS	R\$ 1.500,00
3.1.1.02.002	HORAS EXTRAS	R\$ 1.200,00
3.1.1.02.003.03	REUNIÕES E REPRESENTAÇÕES	R\$ 800,00
3.1.3.01.001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 530,00
3.1.3.07.002	CUSTAS JUDICIAIS	R\$ 300,00



CRC-SE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

3.1.3.10.002.02	TELEMAR	R\$ 900,00
3.1.3.13	REPAROS, ADAPT. E CONSERVAÇÃO	R\$ 200,00
3.1.3.18.002	TARIFAS	R\$ 100,00
3.1.3.21.003	VERBAS DE PART. EM REUNIÃO	R\$ 150,00
3.1.3.23.001	ESTAGIÁRIOS	R\$ 100,00
3.1.3.26.002	SERV. FOTOG. VÍDEO	R\$ 300,00
3.2.1.01	COTA PARTE	R\$ 4.000,00
	TOTAL	R\$ 11.080,00
2.9.3	OPER. DE CRÉD. AUTORIZADO	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Portaria retroage ao mês de junho do corrente ano.
Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 13 de Agosto de 2003.


CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA
Presidente